

Fim da Moratória da Soja coloca em risco 13 Mha na Amazônia

Raoni Rajão¹

Ana Paula Valdiones²

Paula Bernasconi³

Felipe Nunes^{1,4}

Débora Assis^{1,4}

Filipe Lisboa¹

A Moratória da Soja é um acordo voluntário estabelecido entre a Abiove — associação que reúne as principais *tradings* de soja do Brasil — e organizações da sociedade civil, com apoio do Ministério do Meio Ambiente, com o compromisso de interromper a expansão da soja sobre áreas de floresta no bioma Amazônia. O acordo surgiu após uma ampla campanha do Greenpeace, que esteve próxima de desencadear um boicote generalizado à soja proveniente da Amazônia por grandes empresas compradoras, especialmente na Europa.

O Grupo de Trabalho da Moratória da Soja realizava um monitoramento detalhado, bloqueando imóveis que tivessem desmatado mais de 25 hectares (ha) e convertido essas áreas para a produção de soja no bioma. Como resultado, em 2022/23 foram bloqueados 2 mil imóveis (5%), que somam uma área total de 250 mil ha de soja não conforme. Segundo levantamento da própria Abiove, 97% do desmatamento ocorrido nesses imóveis não foi autorizado, o que demonstra que a Moratória atua, em grande medida, como um mecanismo de combate ao desmatamento ilegal (Abiove, 2025; Agro Estadão, 2025). Para contornar o bloqueio, produtores de soja frequentemente recorriam a cooperativas ou vendiam para *tradings* menores, geralmente a preços inferiores, o que acaba desincentivando novos desmatamentos.

Em função desse arranjo, a Moratória gerou ganhos relevantes para a conservação ambiental. Em 2006, o bioma possuía 1,6 milhão de hectares (Mha), dos quais 30% da expansão da soja ocorria em áreas florestais. Após a implementação da Moratória da soja em 2008, somente 4% da expansão de 6 Mha adicionais até 2024 ocorreu em áreas florestais (Abiove, 2025; Gibbs et al, 2015). O baixo nível de conversão de floresta para soja manteve-se, inclusive, durante os anos de desestruturação da política ambiental na gestão Bolsonaro, indicando que iniciativas do setor privado podem ser tão importantes quanto a fiscalização para a redução do desmatamento.

O fim da Moratória deverá levar a um aumento significativo do desmatamento associado à produção de soja na Amazônia. Em 2023, os 43 mil imóveis com mais de 1 ha de soja no bioma conservavam 13,9 Mha de vegetação nativa, com média de 31% por imóvel — percentual bem inferior ao máximo de 80% exigido pela legislação. No entanto, essa vegetação está distribuída de forma desigual: no conjunto do bioma, esses imóveis possuíam 835 mil ha de excedente de reserva legal (8% do excedente total do bioma) que podem vir a ser autorizados para conversão, ao mesmo tempo em que acumulam 4,7 Mha de déficit de reserva legal que precisam ser recuperados ou compensados (CSR/UFMG, 2023). Com o fim da Moratória, em vez de incentivar o setor a se regularizar e compensar o déficit de reserva legal, cria-se um estímulo adicional ao desmatamento autorizado.

¹ CT Modelagem Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais

² Instituto Centro de Vida

³ Global Canopy

⁴ Centro de Inteligência Territorial

Além disso, com a redução dos controles do setor privado, toda vegetação nativa localizada em imóveis rurais produtores de soja fica mais exposta ao risco de desmatamento ilegal.

Mais de 80% da soja produzida no bioma Amazônia é exportada para mercados globais, incluindo a China (30%) e a UE (19%). Aproximadamente 60% da soja cultivada é comercializada por grandes multinacionais signatárias da moratória (Lathuillière et al., 2022). Dados do Forest 500 mostram que 49% das empresas da cadeia produtiva da soja (incluindo *tradings*, indústria e varejistas) possuem compromissos atrelados ao desmatamento para esta *commodity*. Muitas delas dependem da moratória como um mecanismo confiável para auxiliar na implementação desses compromissos. O fim da Moratória da Soja na Amazônia poderá expor a China, a Europa e as grandes *tradings* a riscos de desmatamento em suas cadeias, reabrindo o debate sobre como garantir a origem da soja e gerando novas pressões por um boicote a toda a região.

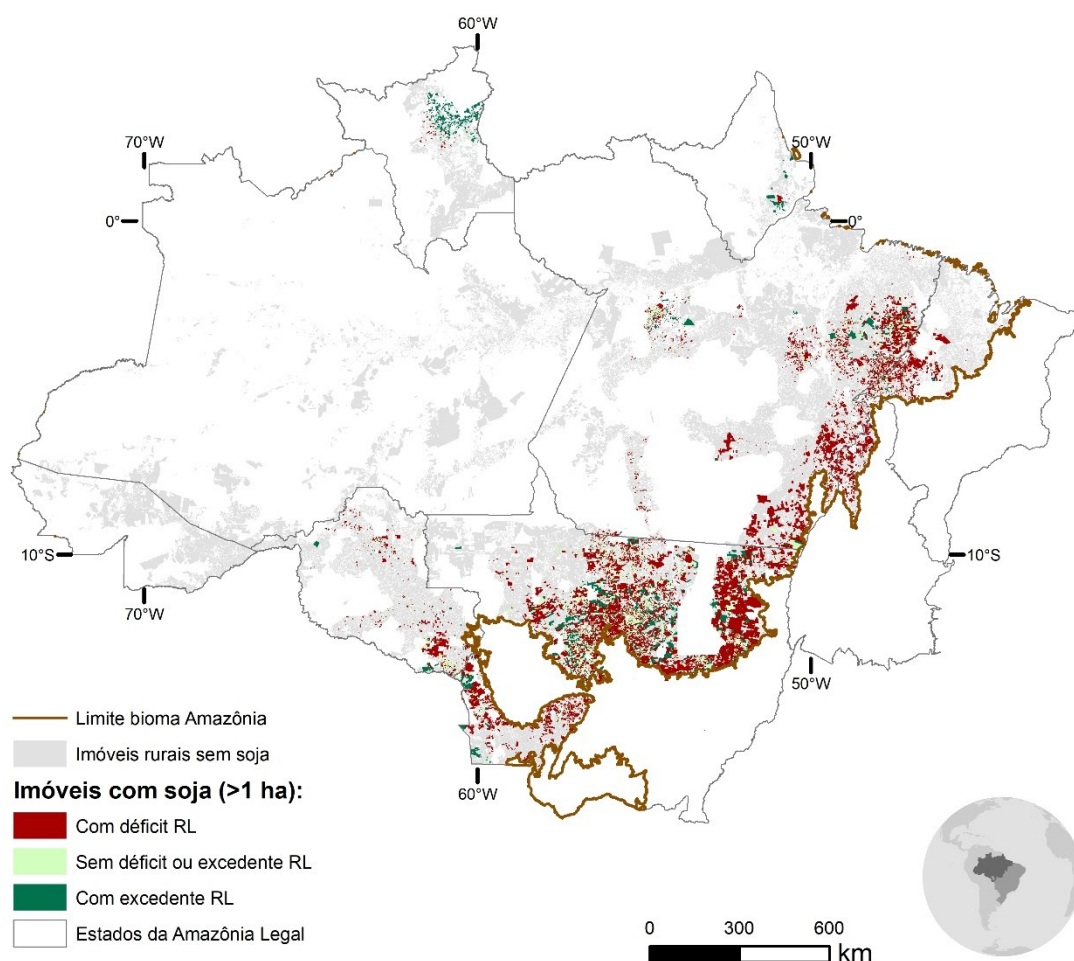


Figura 1. Imóveis rurais com área de soja superior a 1 ha no bioma Amazônia, indicando, em vermelho, os imóveis com déficit de reserva legal e, em verde, aqueles com excedente.

Conclusão:

O encerramento da Moratória da Soja representa, portanto, um risco concreto de retrocesso ambiental no bioma Amazônia. Ao enfraquecer um dos principais mecanismos de governança que contribuíram para dissociar a expansão da soja do desmatamento, aumenta-se a probabilidade de conversão de áreas nativas, inclusive para além dos limites legais. A experiência acumulada desde 2008 demonstra que é possível expandir a produção agrícola sem avançar sobre florestas. Abandonar esse compromisso pode comprometer não apenas metas ambientais, mas também a credibilidade do setor e o acesso a mercados internacionais cada vez mais exigentes em relação à sustentabilidade.

Referências:

ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais; GTMS (Grupo de Trabalho da Moratória da Soja). Moratória da soja: Monitoramento da soja no bioma Amazônia – Safra 2022/2023. Relatório de monitoramento, 2025. Disponível em: <https://moratoriadasoja.com.br/media/public/monitoring/en-e3112f6d-7cf8-47c5-9c9e-ce5c43bea558.pdf>. Acesso em: 20/02/2026

AGRO ESTADÃO Moratória da soja: 97% dos imóveis bloqueados em MT não tinham licença. Agro Estadão, 1 ago. 2025. Disponível em: <https://agro.estadao.com.br/sustentabilidade/moratoria-da-soja-97-dos-imoveis-bloqueados-em-mt-nao-tinham-licenca>. Acesso em: 20/02/2026.

CSR/UFMG – Centro de Sensoriamento Remoto da Universidade Federal de Minas Gerais. Panorama do Código Florestal, 2025. Disponível em: https://csr.ufmg.br/radiografia_do_cf/pt/. Acesso em: 20/02/2026.

FOREST 500. Forest 500 assessment data [2024], Global Canopy, <https://forest500.org/>. Acesso em: 20/02/2026.

GIBBS, Holly K. et al. Brazil's Soy Moratorium. *Science*, v. 347, n. 6220, p. 377–378, 2015.

Lathuillière, M. J., Suavet, C., Biddle, H., Su, N., Prada Moro, Y., Carvalho, T., & Ribeiro, V. (2022). Brazil soy supply chain (2004-2022) [Data set]. Trase. <https://doi.org/10.48650/DCE3-JJ97>